



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:

decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Limitação de final de semana por dois anos, onze meses e vinte e nove dias e Prestação de serviço à comunidade por dois anos, onze meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa RS 332,67; Situação: Réu primário;

19/06/2020 - Publicação de Acórdão

06/07/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

14/07/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

Situação Processual:

Remetidos os Autos para Outra Vara (mesmo Foro) (movimentação exclusiva do distribuidor) - 28/01/2021 12:51:15 - 5ª Vara das Execuções Criminais

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/10/2021 16:57:53 - ato ordinatório - DECRIM 4 IIRGD+PSC

Ofício Expedido - 22/10/2021 17:06:15 - D4 - Ofício PSC - Balcão

Ofício Expedido - 28/10/2021 21:26:22 - Ofício - IIRGD - Cadastro de Processo de Execução Criminal - VEC

Mudança de Magistrado - 28/07/2022 08:58:09 - Juiz Titular vaga 1 (5ª Vara das Execuções Criminais) para o(a) Juiz(a) ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL. Motivo: Divisão interna trabalho - -.

Mudança de Magistrado - 23/11/2022 18:09:58 - Juiz Titular vaga 1 (5ª Vara das Execuções Criminais) para o(a) Juiz(a) Antonio Balthazar De Matos. Motivo: Divisão interna trabalho - Retificação.

Mudança de Magistrado - 23/11/2022 18:10:14 - Juiz Titular vaga 1 (5ª Vara das Execuções Criminais) para o(a) Juiz(a) ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL. Motivo: Divisão interna trabalho - Retificação.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de agosto de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**